

COMUNICADO – ESIB 14/2025
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM TOXINAS DE INTERESSE EM SAÚDE – 2025

Comunicado de Convocação para Matrícula

A Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB, integrante da estrutura organizacional do Instituto Butantan, torna pública a convocação para matrícula para o preenchimento de vagas do Curso de Especialização em toxinas de interesse em saúde reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – CEE/SEE/SP.

I. Da Matrícula

- 1.1. O candidato convocado neste edital deverá realizar a matrícula inserindo as informações e documentação solicitada no sistema do **SISBoI** (<https://bolsistas.saude.sp.gov.br>), **impreterivelmente**, a partir de **17 a 18 de fevereiro de 2025**.
- 1.2. Para realização da matrícula, os documentos solicitados são:
 - Ficha de matrícula (informações serão solicitadas no sistema e é obrigatório o preenchimento de todos os campos);
 - Cópia simples e legível da cédula de identidade (RG);
 - Cópia simples e legível da carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, hepatite B, tríplice viral, varicela e COVID-19;
 - Cópia simples e legível do diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - Cópia simples e legível do número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), como contribuinte individual ou do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);
 - Cópia simples e legível do comprovante de residência atual;

- Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;
 - Cópia simples e legível do título de eleitor com o comprovante da última votação;
 - Extrato bancário do Banco do Brasil, contendo nome do correntista, nº da agência e nº da conta corrente.
- 1.3. Após finalizar o preenchimento no SISBol, o candidato deve encaminhar para o e-mail: esib.especializacao@butantan.gov.br, **impreterivelmente**, a partir de **17 a 18 de fevereiro de 2025**, uma foto formato JPG. para emissão do crachá em fundo branco, o mais próximo e centralizado na câmera, de frente na vertical, sem o uso de acessórios.
 - 1.4. O não preenchimento e não envio das informações e documentos na data fixada eliminará o candidato do Processos Seletivo, **não podendo matricular-se no programa, ficando anulado todos os atos decorrentes do processo.**
 - 1.5. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo rigorosamente a classificação dos candidatos.
 - 1.6. As convocações em segunda chamada serão feitas sucessivamente respeitando a ordem de classificação e será divulgado exclusivamente pelo site: <https://escolasuperior.butantan.gov.br/especializacao/especializacao-saude>.
 - 1.7. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, até **21 de fevereiro de 2025**.
 - 1.8. Decorrida a data do item anterior, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

II. Da convocação para matrícula:

CPF
500.251.*****
091.443.*****
485.684.*****
526.094.*****
433.474.*****
450.304.*****
048.877.*****
412.434.*****
487.814.*****
482.202.*****
467.702.*****
491.141.*****
491.172.*****
397.442.*****
469.433.*****
225.946.*****

III. Da lista de espera:

CPF
462.396.*****
476.833.*****
235.166.*****
503.236.*****
036.693.*****

Prof. Dr. Rui Curi
Diretor/Coordenador da Escola Superior
do Instituto Butantan